

fl. 01  
df

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição de impressora. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional laser.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 07/19 e Orçamentos anexos e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl.02  
[Handwritten signature]

REQUISIÇÃO N.º 07/19

DE: Débora Maria Serenato – Servidora

PARA: Presidente da Câmara

Tendo em vista que as impressoras utilizadas no serviço desta Secretaria, uma se encontra com peças quebradas e conforme contatado com locais de conserto foi obtido informação de que não há peças novas para reposição (trata-se da HP C4680), e para a outra (HP deskjet 3550) está sendo difícil encontrar cartuchos originais para aquisição, requisita-se assim, a aquisição de uma nova impressora multifuncional.

Conforme levantamento realizado, verificou-se que as impressoras a laser são mais econômicas quando se trata de impressões acima de quinhentas páginas por mês. Como na Câmara o número de impressões gira em torno desse número, a aquisição de uma impressora multifuncional laser seria mais vantajosa, além de que aqui mesmo poderiam ser tiradas fotocópias, não havendo necessidade da prestação de serviço contratada para esse fim.

Em anexo: quatro orçamentos.

Em 25/02/2019.

  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 26/02/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.



## COTAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: CAMARA DE VEREADORES  
TEIXEIRA SOARES - PR

RIO AZUL/PR, 21 de Fevereiro de 2019.

CNPJ: 04.987.577/0001-90

IE: 902.547.23-11

## CARTUCHOS & IMPRESSORAS

01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DPC L 5652 DN 42PPM	R\$ 2.989,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DPC 2540 DW 32PPM	R\$ 1.849,00

- VALORES Á VISTA, OU CFE PRAZO CADASTRADO PARA ESTE CLIENTE, COM IMPOSTOS INCLUIDOS E SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO;  
- VERIFICAR A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE e/ou PRAZO DE ENTREGA.

Volnei Antonio Friedrich

Dpto Comercial

42 3463-1454

42 9962-8711

fe.04  
SJS



Quality Cartuchos Ltda Cnpj: 09.363.208/0001/40 Inscr: 90430692-49

### ORÇAMENTO DE IMPRESSORAS

**PARA: CAMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA SOARES - PR**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO
01	Impressora Multifuncional Laser Brother DCP L 5652 Dn 42PPM	R\$ 3.209,00
02	Impressora Multifuncional Laser Brother DCP 2540DW 32 PPM	R\$ 2.189,00

Validade: 60 dias.

Irati, 20 de fevereiro de 2019.



(42) 3423-1296 / (42) 3463-2069

Vinicius Guilherme Dos Santos-Informática

fl. 05  
*[Handwritten signature]*

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 Centro - Irati - PR

fone (042) 3423-2383

Irati, 25 de Fevereiro de 2019

Para: Câmara Municipal Teixeira Soares

Descrição	Qtidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Brother DCP-L2540DW Multifuncional Laser Compacto com Conectividade à Rede Wireless e Duplex	01	UN	1.890,00	1.890,00
TOTAL				RS 1.890,00

*[Handwritten signature]*  
Eliane Alves  
Depto de Vendas  
42-99972-9614

**97.546.883/0001-71**

**Cad. ICMS 90564568-45**

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMÁTICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02  
84 500-000 - CENTRO

IRATI

PR

fl. 06  
[Handwritten signature]

# MOPEL®

Ospel Comércio e Locação de Equipamentos de Informática Ltda

CNPJ: 04.016.926/0001-26 - INS. EST. 90385672-26

www.mopelpg.com.br

Máquinas, Material de Consumo e Assistência Técnica

**ATT**  
**CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS SOARES**

## ORÇAMENTO DE VENDA

MODELO	VALOR
MULTIFUNCIONAL BRTOHER 5652 DN	R\$ 3.500,00
MULTIFUNCIONAL BROTHER 2540 DW	R\$ 2.200,00

**PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS UTEIS**

**GARANTIA: 12 MESES**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS**

**PONTA GROSSA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**Osmar de Pelegrin**  
**Sócio Gerente**

[04.016.926/0001-26]  
OSPEL COMÉRCIO E  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA LTDA  
RUA FRANCO GRILLO, 651 - OFICINAS  
CEP 84045-320 - PONTA GROSSA - PR

pe.07  
dfw

Em resposta à Requisição 07/2019;

**CERTIFICO:**

<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$40.000,00
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 72.084,69

Em 27/02/2019.

  
ANGELITA KAVA  
Contadora.

fls  
20

Considerando a Requisição n.º 07/2019 e o pedido de informação do Presidente do Poder Legislativo, **INFORMO** que deverá ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 - pois o valor do bem que será adquirido deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018.

Em 27/02/2019.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica

fl. 09  
[Handwritten signature]

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição de impressora. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional laser.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

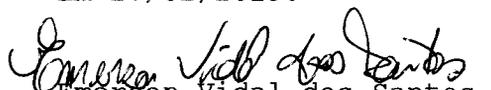
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 07/19 E OS ORÇAMENTOS ANEXOS E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

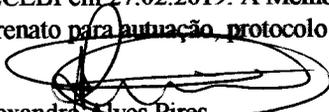
II - TENDO EM VISTA OS ORÇAMENTOS ANEXOS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 27/02/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

RECEBI em 27.02.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DELIBERAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Mapa de Apuração;

II – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Volnei Antonio Friedrich, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho;

III – fotocópia de Requerimento de Empresário;

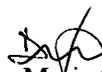
IV – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Emerson Vidal dos Santos.

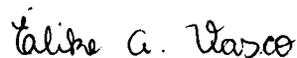
Em 1.º/03/2019.



Alexandre Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



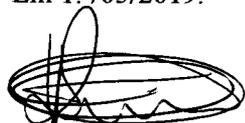
Élike Alceu Vasco,  
Membro.

fe. 11  
[Signature]

### MAPA DE APURAÇÃO

	Volnei Antonio Friedrich	Quality Cartuchos Ltda	Vinicius Guilherme dos Santos - Informática	Ospel Comércio e Locação de Equipamentos de Informática Ltda
Impressora multifuncional Laser Brother DCP L 5652 DN	R\$2.989,00	R\$3.209,00	-	R\$3.500,00
Impressora multifuncional Laser Brother DCP L 2540 DW	R\$1.849,00	R\$2.189,00	R\$1.890,00	R\$2.200,00

Em 1.º/03/2019.



Alexandre Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Élike Alceu Vasco,  
Membro.

fe. 12  
[assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.987.577/0001-90**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**25/03/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PRINT PLUS, CARTUCHOS, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE LIMPE**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.19-9-01 - Fotocópias**  
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R 14 DE JULHO**

NÚMERO  
**256**

COMPLEMENTO  
**CASA**

CEP  
**84.560-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**RIO AZUL**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**volneiantonio@bol.com.br**

TELEFONE  
**(42) 4631-454**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/03/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2019 às 11:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH**  
**CNPJ: 04.987.577/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:54 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **7C58.E868.D09D.6E64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 14  
df

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04987577/0001-90  
**Razão Social:** VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH  
**Nome Fantasia:** PRINT PLUS  
**Endereço:** RUA QUATORZE DE JULHO 256 CASA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2019 a 24/03/2019

**Certificação Número:** 2019022302544347200708

Informação obtida em 28/02/2019, às 11:20:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.987.577/0001-90

Certidão nº: 168521575/2019

Expedição: 28/02/2019, às 11:21:40

Validade: 26/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.987.577/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fe.15  
[assinatura]



fl. 16  
[Handwritten signature]

NÚMERO IDENTIFICADOR DO REGISTRO EMPRESARIAL - NIRE DA SEDE		NIRE DO FILIAL (consecução automática em caso de alteração de filial)	
41105370235		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO (pai)		Mãe	
VERNO ERIBERTO FRIEDRICH		ASTA ARTA FRIEDRICH	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Orgão emissor	CPF (Número)
13/06/1968	77441263	SSP	PR 434.459.500-91
EMBAIXADADOR (filial de representação - somente no caso de empresa)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 14 DE JULHO		256	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade do Brasil Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO	UF		UF
Rio Azul	PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - FPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOCAL DO FILIAL (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 14 DE JULHO		256	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade do Brasil Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CENTRO ELETRÔNICO (E-MAR)
Rio Azul	PR	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) sessenta mil reais		
60.000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE RECARGA.		
Atividade Secundária 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4756300, 4759809, 4761001, 4761002, 4763601, 4763602, 4789005, 4789099, 6209100, 7233100, 8020001, 8219001, 9511800	REMANUFATURA, RECICLAGEM DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA F IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO XEROGRAFICA, E EQUIPAMENTOS PARA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NCCNP)	DATA DE INSCRIÇÃO DE SEDE (OUTRO FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
01/05/2002	04.987.577/0001-90		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/09/2017	[Handwritten signature]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		[Barcode]	
_____		PR1170001137578	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:42 SOB Nº 20176342630.  
PROTOCOLO: 176342630 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703733599. NIRE: 41105370235.  
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



fl. 17  
sig

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher por solicitação de alteração de filial)	
41105370235		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGISTRO DE BENS (sem casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (nome)	(nome)		
VERNO ERIBERTO FRIEDRICH	ASTA ARTA FRIEDRICH		
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF (estado)	CPF (número)
13/06/1968	77441263	SSP	PR
EMANCIPIATÓRIO (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICÍLIO NA ILICUDADURA (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA 14 DE JULHO			256
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de para Localidade)
CASA	CENTRO	84560-000	006327 - Rio Azul
MUNICÍPIO			UF
Rio Azul			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA 14 DE JULHO			256
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de para Localidade)
CASA	CENTRO	84560-000	006327 - Rio Azul
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Rio Azul		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por empresa)	
10.000,00		sessenta mil reais	
CODIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (fiscal)	Descrição de Objeto		
Atividade Principal	ESCRITORIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA, E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ	DATA DE LICENÇA DE EXPEDIÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/05/2002	04.987.577/0001-90		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/09/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001137578	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:42 SOB Nº 20176342630.  
PROTOCOLO: 176342630 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703733599. NIRE: 41105370235.  
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



fe. 18  
[Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA EPP (preencher somente se for diferente do NIRE)	
41105370235		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH			
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	RÉGIME DE RENÚNCIA		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VERNO ERIBERTO FRIEDRICH		ASTA ARTA FRIEDRICH	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAD. (número)	UF	CPF (número)
13/06/1968	77441263	SSP	PR 434.459.500-91
FAMA NACIONAL POR (forma de estrangeiração - somente no caso de racismo)			
XXX			
DOMICILIADO NA (C/GRADUADO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA 14 DE JULHO			256
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem dígito Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	086327 - Rio Azul
MUNICÍPIO			UF
Rio Azul			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - EPP			FPP (Empresa de Pequeno Porte)
LUGAR DO ARQUIVO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA 14 DE JULHO			256
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem dígito Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	086327 - Rio Azul
MUNICÍPIO			UF
Rio Azul			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$			PAIS
60.000,00			BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (F-MAIL)
sessenta mil reais			XXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)		Descrição do Objeto	
4751201		SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE	
DATA DE INICIAR ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ME/CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CITE FIDAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)
01/05/2002		04.987.577/0001-90	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL (marcar com X)
19/09/2017		[Signature]	SEMI-NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		[Barcode]	
_____		PR1170001137578	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:42 SOB Nº 20176342630.  
PROTOCOLO: 176342630 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703733599. NIRE: 41105370235.  
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



fe. 19  
dyo

NOME DO IDENTIFICADOR DA EMPRESA - NIRE DA SPIN		NIRE DA FILIAL (casos de alteração de endereço e filial)	
41105370235		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VERNO ERIBERTO FRIEDRICH		ASTA ARTA FRIEDRICH	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Origem estadual	UF
13/06/1968	77441263	SSP	PR
CPF (número)			
434.459.500-91			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 14 DE JULHO		256	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (sem o zero à esquerda)
CASA	CENTRO	84560-000	00627 - Rio Azul
MUNICÍPIO			UF
Rio Azul			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOCALIDADE (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 14 DE JULHO		256	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (sem o zero à esquerda)
CASA	CENTRO	84560-000	00627 - Rio Azul
MUNICÍPIO			UF
Rio Azul			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4751201		BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF
01/05/2002	04.987.577/0001-90		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/09/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001137578	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:42 SOB Nº 20176342630.  
PROTOCOLO: 176342630 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703733599. NIRE: 41105370235.  
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 20  
AF

Senhor Presidente:

Conforme vê-se dos orçamentos anexos e do Mapa de Apuração elaborado, dois modelos de impressora multifuncional a laser foram cotados.

Verificando na internet a descrição de referidos equipamentos, o Multifuncional DCP-L2540DW é um equipamento laser monocromático para uso doméstico ou pequeno escritório. O Multifuncional DCP-L5652DN é um equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio porte, com altos volumes de impressão. Com base nessa descrição, conclui-se que o equipamento mais indicado para esta Câmara Municipal é o Multifuncional DCP-L5652DN.

O menor valor para o Multifuncional DCP-L5652DN foi cotado pela empresa Volnei Antonio Friedrich.

Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Volnei Antonio Friedrich quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada situação regular. Em anexo, fotocópia do Requerimento de Empresário.

Assim, sugerimos que para atendimento à Requisição n.º 07/19, seja adquirido o Multifuncional DCP-L5652DN da Empresa Volnei Antonio Friedrich no valor de R\$2.989,00.  
Justificativa: menor preço.

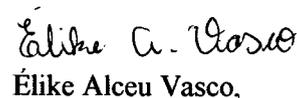
Em 1.º/03/2019.



Alexandre Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Élike Alceu Vasco,  
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019

fl. 21  
afp

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 1.º/03/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

fl. 22  
df

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Compra de bem. Aquisição de impressora. "REQUISIÇÃO N.º 07/2019".

**EMENTA:** Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratação direta. Possibilidade.

#### **RELATÓRIO:**

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação n.º 05/2019 referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.297, modificada pela Lei Municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente processo de dispensa de licitação visa a compra de uma impressora multifuncional laser, atendendo as necessidades da Casa Legislativa.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela Lei Federal n.º 8.666/93. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria Lei Federal n.º 8.666/93 – como na dispensa e inexigibilidade, por exemplo.

A dispensa de licitação, no caso em tela, está prevista no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993. O Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018 corrigiu pela inflação acumulada os valores constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, aumentando a possibilidade de dispensa de licitação para valores de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Pesquisado preços e modelos de impressoras multifuncionais a laser em quatro empresas, verificou-se que a impressora "DCP-L5652DN" seria, segundo a Comissão de Licitação na "Proposta de Contratação Justificada", a mais indicada para esta Câmara Municipal devido aos seus atributos, superando o outro modelo

*Carla Maria Pereira*

fl. 23  
[Handwritten signature]

pesquisado e que a empresa Volnei Antonio Friedrich apresenta o menor preço, R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

O preço total da compra, portanto, é menor que R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais).

Logo, a contratação direta por dispensa de licitação no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a administração e o valor do produto a ser adquirido é realmente praticado no mercado (anexo cotações de preços de quatro empresas). Além do mais, os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade da Empresa a ser contratada.

**CONCLUSÃO:**

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei Federal n.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 1.º de março de 2019.

  
Karla Miskato Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289

fl 24  
[Handwritten signature]

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO, para atendimento à Requisição N.º 07/19, a aquisição da impressora multifuncional laser da empresa Volnei Antonio Friedrich, no valor de R\$2.989,00;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente: a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação; b) arquive os presentes Autos.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 25  
5/2

Aviso de Dispensa de Licitação 05/2019

Processo de Dispensa de Licitação 05/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de impressora multifuncional laser.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Volnei Antonio Friedrich.  
CNPJ:04.987.577/0001-90.  
Valor: R\$2.989,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Cleber Ruiz Martinez**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 30 de Junho de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi acordado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 22 de Fevereiro de 2019.

#### **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### **CLEBER RUIZ MARTINEZ**

R C M Infraestrutura e Construções LTDA  
Contratada

**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**B8D74BCD

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO e COMUNICA** que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, relativa ao Exercício Financeiro de 2017, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.

O processo digital foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do “Ofício n.º 212/19-OPD-GP” de 30/01/2019. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 12/02/2019 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 18/02/2019.

Teixeira Soares, 07 de março de 2019.

#### **EMERSON VIDAL DOS SANTOS**

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**E2CCC802

### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019

Processo de Dispensa de Licitação 05/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de impressora multifuncional laser.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Volnei Antonio Friedrich.  
CNPJ:04.987.577/0001-90.  
Valor: R\$2.989,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2019.

#### **EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**

Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**1B567CBD

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

#### GABINETE DECRETO N.º 2.390/2019

*Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências.*

Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento do ex-prefeito do Município de Terra Boa, médico e fundador deste Município, **Senhor HENRIQUE ALVES PEREIRA**, ocorrido no dia 07 de março de 2019, Considerando que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na medicina e na vida política e administrativa do Município de Terra Boa-PR.

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Henrique Alves Pereira, ex-prefeito, fundador e médico deste Município de Terra Boa-PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 08 de março de 2019.

#### **VALTER PERES**

Prefeito do Município de Terra Boa

**Publicado por:**  
Cleber Amilcar de Souza  
**Código Identificador:**FE9EDA38

#### LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR ao Pregão Presencial n.º 99/2018, ATA DE RP N.º 317/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, aditar o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

A Comissão  
Irati, 13 de março de 2019.

Márcia Josiane Parteka  
Presidente da Comissão de Licitação

Bertoldo Rover  
Presidente do CIS/AMCESPAR

fl. 27  
*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

## COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, relativa ao Exercício Financeiro de 2017, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.

O processo digital foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do "Ofício n.º 212/19-OPD-GP" de 30/01/2019. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 12/02/2019 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 18/02/2019.

Teixeira Soares, 07 de março de 2019.

Emerson Vidal dos Santos

### Aviso de Dispensa de Licitação 05/2019

### Processo de Dispensa de Licitação 05/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de impressora multifuncional laser.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Volnei Antonio Friedrich.

CNPJ: 04.987.577/0001-90.

Valor: R\$2.989,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2019.

Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

### LEI N.º 1.832, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL CONSTITUCIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte parte vetada da Lei N.º 1.832, de 29 de janeiro de 2019:

"Art. 3.º Os percentuais de insalubridade e periculosidade passarão a incidir sobre a remuneração efetivamente recebida pelo servidor público e não mais pelo vencimento do cargo."

Edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de março de 2019.

José Carlos Damião Portela Sobrinho



### Assembleia Geral Ordinária

CNPJ: 00.622.216/0001-99

### Primeira Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da empresa ISA IRATI S/A Administração e Participações, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na forma de convocação do Art.133 da Lei nº 6.404/76, a ser realizada dia 08/04/2019 às 18:00 horas, em sua sede social à Rua Marechal Deodoro, 179, no município de Irati-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberação do relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Irati-PR, 13 de março de 2019

Adilson José Fillus

Presidente do Conselho de Administração

As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Imbituva, 11 de Março de 2019 – CORNÉLIO FERREIRA - Presidente.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, MARCENARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS MARCENEIROS, MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFO, ESCOVAS E PINCÉIS DE IMBITUVA – SINDICOMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e enquadrados no ramo da madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis, Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofo, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria, que tem a data-base no mês de maio, do município de Imbituva, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA observada as disposições estatutárias a serem realizadas no dia 15 de março de 2019, (sexta-feira) às 17h30min em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados quites, ou às 18h00min em segunda convocação, caso não haja quorum em primeira, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito a Rua Emir Pedroso Scheidt, 10, em Imbituva-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2019/2020;
  - b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
  - c) Apreciação, discussão, deliberação sobre a contribuição negociada;
  - d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações, e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.
- As deliberações constantes dos itens acima, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Imbituva, 11 de Março de 2019 – CORNÉLIO FERREIRA - Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

## PORTARIA N.º 06, DE 08 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA ATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 07, de 01 de março de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro Municipal que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora Cleusa Aparecida Rodrigues,

RESOLVE: Art. 1.º Fica desligada do serviço público, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a servidora "CLEUSA APARECIDA RODRIGUES", pertencente ao Quadro Próprio da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, a partir de 04 de março de 2019.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de março de 2019, data da publicação da Portaria de concessão de aposentadoria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos

